



Assinatura nº 057/78
Patos, Paraíba, 28 de Fevereiro de 1978

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PATOS

LEI Nº 1.205, de 28 de Fevereiro de 1978.

CONCEDE O TÍTULO HONORÍFICO DE CIDADÃO PATOENSE AO SENHOR EMÍDIO FELIX DE OLIVEIRA.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PATOS-PB.,

Faço saber que a Câmara Municipal de Patos, decreta e eu sanciono a seguinte LEI:

Art. 1º) - Fica concedido título honorífico de cidadão patoense ao senhor EMÍDIO FELIX DE OLIVEIRA.

Art. 2º) - A homenagem de que trata o artigo anterior, será concretizada em data a ser fixada posteriormente, com a presença do agraciado, e sua entrega terá caráter solene.

Art. 3º) - Esta Lei, entra em vigor na data de sua publicação,

Art. 4º) - Revogam-se às disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PATOS-PB.
28 de Fevereiro de 1978.


EDMUNDO FERNANDES MOTA

PREFEITO CONSTITUCIONAL